



ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA (CMPI) DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2025.

Aos quatorze dias do mês de maio de 2025, às dezessete horas e quinze minutos, no Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro Nogueira, Guararema – SP, sob a Presidência do Ilustre Sr. Dorival Braga de Siqueira e com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes da Sociedade Civil:** Jeferson Rafael de Lara, Vera Socci e Irani Lima Horn, Flávia Guimarães Drigala; **Representantes do Poder Público:** Thatiane Amaral de Melo. **Convidados:** Douglas Donizeti Jacintho, Vanderlon Oliveira Gomes, José Resende Filho e Monike Cáfaró Arouca Sobreira; **Faltas Justificadas:** Gabriela Oliveira Dias, Amanda Cristina Chaves Cruz, Eduardo Theodoro Sanches Silva, Laerte Moreira Junior, Gerson Peniche dos Santos; realizou-se a 5ª (Quinta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) de Guararema, com a seguinte pauta: **1º)** Verificação de quórum e abertura da reunião; **2º)** Deliberação e aprovação das atas da 4ª reunião ordinária, realizada em 09 de abril de 2025, e da 1ª reunião extraordinária, realizada em 23 de abril de 2025; **3º)** Deliberação sobre o Projeto de Automóvel e Lavanderia da ILPI – Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo; **4º)** Deliberação sobre o novo edital de credenciamento de instituições junto ao CMPI; **5º)** Deliberação sobre a conscientização da população sobre a realização de denúncias acerca de instituições que ofertem serviços a pessoas idosas de maneira irregular; **6º)** Oficialização do fomento do Poder Público referente a vagas para pessoas idosas na instituição Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo, mediado pelo CMPI; **7º)** Discussão sobre campanha de arrecadação para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa; **8º)** Verificação do saldo do Fundo Municipal da Pessoa Idosa; **9º)** Deliberação sobre a criação de resolução que define a nova composição da mesa diretora; **10º)** Discussão sobre a IV Conferência Municipal da Pessoa Idosa. Cabe destacar que, a partir de ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Longevidade (SEDS) ao CMPI em 14 de maio de 2025, a senhora Bruna Maria Melo Mingatos foi oficializada como substituta do senhor Lucas Frederico da Cunha, e passa a ocupar a função de suplente da conselheira Gabriela Oliveira Dias, que torna-se titular. Assim, o senhor Presidente, em atenção ao **item primeiro** da pauta, procedeu com a verificação de quórum e declarou aberta a presente Reunião Ordinária. A seguir, em atenção ao **item segundo**, colocou-se em discussão as atas da 4ª reunião ordinária, realizada em 09 de abril de 2025, e da 1ª reunião extraordinária, realizada em 23 de abril de 2025. Não sendo apresentada qualquer impugnação, as atas foram declaradas aprovadas. Sobre o **item terceiro**, a senhora Monike explicou que o

documento enviado ao CMPI apresentava o parecer favorável da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SAJ) tanto no que diz respeito tanto à aquisição do automóvel quanto do maquinário para a lavanderia da ILPI Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo, e que necessitava da deliberação e parecer do CMPI para a continuidade da tramitação do processo. O Senhor Vanderlon acrescentou que, através de reunião de articulação junto à SEDS, a SAJ compreendeu a viabilidade e a necessidade da aprovação do projeto, e que, após a reunião, foi emitido o termo pela referida Secretaria para a formalização do convênio, que foi encaminhado para a Secretaria Municipal de Administração. O conselheiro Jeferson pontuou que, em ocasião anterior e similar, na concessão de um automóvel para outra instituição pelo Governo do Estado de São Paulo, foi necessário apresentar, entre outros documentos, três orçamentos diferentes para um mesmo modelo de veículo, e que, após a chegada deste, constatou-se que ele não fora emplacado e nem foi previsto o pagamento do IPVA, e questionou como tais custos seriam onerados pela ILPI Lar dos Velinhos na situação atual. Em resposta, o senhor Vanderlon afirmou que, na articulação com a SAJ, pontuou que, em contrapartida, os custos seriam cobertos pela referida instituição a partir de recursos próprios. A conselheira Irani, também representante da ILPI Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo, afirmou, então, que a SAJ havia entrado em contato com a entidade solicitando a revisão do projeto, e que, a partir da solicitação, ele foi refeito, seguindo o rito de cotação do veículo em três agências distintas, com as mesmas características do automóvel, além da cotação da máquina de lavar roupas e de secadora de roupas industriais, e que o valor total estava abaixo de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), o que, eventualmente, possibilitaria o custeio do emplacamento do veículo. Entretanto, a conselheira pontuou que, em dado momento do processo, era esperado que a entidade apresentasse alguma contrapartida, para além do valor previsto. Ademais, pontuou que os valores gastos atualmente com corridas por aplicativos, custos com logística para a retirada de medicamentos em outros municípios, e outros custos neste sentido, seriam substituídos com a concessão do veículo. O mesmo, segundo ela, aplicar-se-ia ao custeio de instalação do maquinário da lavanderia, o que também configurar-se-ia como a contrapartida da instituição. Após as deliberações entre os presentes, decidiu-se, por unanimidade, que o processo deveria seguir as etapas seguintes, sem ser apresentada nenhuma impugnação pelos conselheiros. Em tempo, o senhor Vanderlon corrigiu sua fala anterior sobre a aprovação do convênio, apontando que este tratava-se de fomento do Poder Público referente a vagas na ILPI São Vicente de Paulo, item sexto desta pauta, e reiterou que tanto este quanto os outros atos referentes ao automóvel e à lavanderia da instituição haviam sido aprovados pela SAJ. Ato contínuo, em atenção ao **item quarto**, foi explicitado pelo presidente que a ILPI Estância Vale Verde apresentou requerimento de credenciamento junto ao





CMPI, considerando que não havia participado do edital CMPI 01/2023. Assim, o presidente sugeriu a publicação de um novo edital não só para o credenciamento da instituição ora referida, mas também de outras entidades que desejassem participar, destacando que ele deveria prever, também, a possibilidade de inscrição de organizações privadas, visto que o edital de 2023 previa a participação somente de instituições sem fins lucrativos. Deste modo, decidiu-se, entre os presentes, que seria criado e deliberado para posterior aprovação um edital nos moldes do nº 01/2023, considerando os apontamentos anteriores. Em relação ao **item quinto**, o presidente pontuou que a motivação para o item ser incluído na pauta deu-se em função do episódio em que uma clínica clandestina, em um município do Alto Tietê, que alegava prestar cuidados a pessoas idosas, foi denunciada e desativada, o que ele considerou relevante trazer enquanto pauta para o colegiado, considerando a possibilidade de haver situações similares no município. A conselheira Irani pontuou que, caso estas instituições existissem, seriam descobertas, provavelmente, apenas via denúncias, considerando a extensão do município, especialmente de bairros mais afastados da região central. O senhor Vanderlon alegou que seria bastante difícil que as autoridades competentes não soubessem da existência de tais instituições, visto que a probabilidade de uma organização como estas ser implantada numa região sem que a população local não informasse os órgãos competentes seria quase nula, e afirmou que não considerava haver demanda no município que motivasse a criação de uma campanha voltada para isto. A senhora Monike, por sua vez, pontuou que seria interessante que o edital referente ao item quarto previsse a visita periódica do CMPI às instituições credenciadas, visto que nestas visitas haveria também a possibilidade de levantar-se informações acerca de eventuais instituições irregulares, como no caso de transferências de pessoas idosas para estes locais. O conselheiro Jeferson levantou a possibilidade de criar um selo que identificasse as instituições credenciadas pelo CMPI, ao que os outros conselheiros presentes responderam já haver um documento com o número da certificação emitido e entregue às instituições. Concluídas as deliberações, não deu-se prosseguimento à execução da proposta. Em continuidade, no **item sexto**, foi esclarecido entre os presentes que o fomento, do qual trata este item, relacionava-se com a emenda parlamentar direcionada à ILPI Lar dos Velhinhos S. Vicente de Paulo, no valor de cento e cinquenta mil reais, e não com o projeto abordado anteriormente na reunião, no valor de duzentos mil reais, nem do convênio entre a Prefeitura Municipal de Guararema e a instituição ora referida, estes dois últimos que ainda carecem de tramitações e ações por parte do Poder Público. A conselheira Irani apontou que, devido à publicitação do fomento, os parceiros da instituição compreenderam que não haveria a necessidade da continuidade das doações, e alegou que precisou remanejar alguns gastos para garantir o pagamento dos fornecedores,



CONSELHO MUNICIPAL
DA PESSOA IDOSA

especialmente. Neste sentido, a conselheira questionou os convidados, Sra. Monike e Sr. Vanderlon, sobre o repasse do fomento, ao que estes responderam que havia a previsão do montante ser repassado na semana seguinte à reunião. Já sobre o o repasse financeiro relacionado ao convênio, o Sr. Vanderlon informou que, no dia seguinte, reunir-se-ia com as autoridades competentes para tratar do assunto, e que, após isto, poderia informar uma data mais precisa à instituição. A conselheira Irani reiterou a importância da articulação do CMPI junto ao Poder Público e a ILPI em relação ao estabelecimento do convênio entre as partes, pontuando que a intervenção do Conselho foi fundamental para o reestabelecimento da parceria. Ato contínuo, em relação ao item **sétimo**, o senhor Presidente pontuou que, dadas as discussões anteriores, ocorridas em reunião realizada no dia 09 de maio de 2025 junto à Sala dos Conselhos e à SEDS, na qual foi indicada a importância da movimentação das quantias do Fundo Municipal da Pessoa Idosa para que, posteriormente, a arrecadação de novas quantias pudesse ser justificada, a campanha seria realizada no ano seguinte. O conselheiro Jeferson, por sua vez, disse que, independentemente disto, gostaria que fosse realizado um estudo. Ele afirmou que os feitos deveriam ser apresentados às empresas, especialmente por conta de seus setores ESG (Ambiental, Social e Governança), que, segundo ele, costumam proporcionar financiamentos externos para as empresas, gerando visibilidade entre clientes. O conselheiro continuou dizendo que, a partir do segundo semestre, geralmente em agosto, as empresas começam a planejar o orçamento do ano seguinte, e alegou que uma ação em 2026, como o planejado pelo CMPI, só poderia ser executada em 2027, considerando esta lógica. A senhora Monike, perante a fala anterior, ressaltou que era necessário pensar em um plano de aplicação e outro de captação, ao que o conselheiro Jeferson respondeu que seria importante o CMPI visitar as empresas do município, independentemente do porte da organização, apresentando um portfólio sobre o trabalho que vem sendo desempenhado, para conseguir a captação de recursos. A senhora Monike retomou a fala dizendo que era necessário estabelecer uma agenda para visitar o plano de aplicação do Fundo Municipal da Pessoa, considerando dados da Vigilância Socioassistencial, pensando em ações ainda para o ano de 2025, e já dar início à construção de um plano de captação de recursos, considerando a etapa de visitação às empresas, ainda em 2025, visando a captação dos recursos para 2026. Ademais, ponderou-se que seria importante a reunião da comissão do CMPI que trata deste assunto o quanto antes. Ainda sobre o tema, a conselheira Vera pontuou que seria importante não perder de vista as propostas apresentadas na IV Conferência, que poderiam ser apresentadas junto aos planos relativos ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa para compor a Política Municipal sobre esta população. Deliberações encerradas, prosseguiu-se para o item **oitavo**, em que foi apresentado aos

presentes que o saldo anterior do Fundo Municipal da Pessoa Idosa era de **R\$1.146.488,82** (um milhão, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), enquanto o saldo atual é de **R\$1.155.753,64** (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Em continuidade, referente ao item **nono**, foi deliberado e acordado entre os conselheiros que a ata da reunião anterior, onde constavam as alterações dos membros da mesa diretora, já bastava para formalizar a troca, e que não era necessária a criação de uma resolução para isto. Ademais, o senhor Presidente pontuou que, em relação às reuniões, estas deveriam ocorrer durante o horário de expediente dos funcionários públicos, e não fora deste período, como ocorre atualmente. Disse, em acréscimo, que, no início da gestão, a alteração do horário foi proposta, mas que os presentes, na ocasião, optaram por manter o horário às 17h15. A conselheira Vera, por sua vez, pontuou que a manutenção do horário não impactou positivamente o quórum, havendo casos, inclusive, de conselheiros que nunca frequentaram as reuniões. Sobre as ausências de representantes do Poder Público, o senhor Vanderlon informou que estabeleceu contato com as Secretarias solicitando a presença dos conselheiros indicados, e propôs estratégias aos presentes para a divulgação das reuniões, como o envio de convites individuais. Após as deliberações, decidiu-se, entre os presentes, que seria realizada uma reunião, futuramente, às 16h, em caráter experimental, tendo em vista que este horário encontra-se alinhado com a faixa de horário atual das reuniões e a rotina de trabalho dos servidores públicos e dos trabalhadores das organizações da sociedade civil. Ato contínuo, seguiu-se para o item **décimo**, no qual as conselheiras Vera e Bruna sugeriram a realização de uma reunião extraordinária para ciência, deliberação e aprovação do relatório final da Conferência, a ser encaminhado para as instâncias competentes. A conselheira Bruna apontou, também, que a Diretoria de Vigilância Socioassistencial também emitiu um relatório sobre a Conferência, que seria enviado para a ciência do CMPI. Em acréscimo, a conselheira Bruna informou que o Departamento de Trânsito realizou contato para informar que o número de vagas de estacionamento do tipo “Zona Azul” foram ampliadas para 853, sendo que destas, 2% são destinadas a pessoas com deficiência e 5% são destinadas a pessoas idosas, ou seja, 43 vagas, e que ela se reuniria com o departamento na sexta-feira seguinte para maior elucidação dos dados apresentados. A conselheira alegou ater-se à localização das vagas, buscando entender se os pontos eram estratégicos, ou seja, próximo de locais de uso frequente de pessoas idosas. Após as deliberações, ficou decidido que haveria uma reunião extraordinária no dia 28 de maio de 2025, às 16h, no espaço do Centro de Referência de Assistência Social, para tratar do que foi exposto anteriormente. Em tempo, foi levantada a possibilidade de a Casa da Amizade de Guararema ser credenciada junto ao



CMPI enquanto instituição que presta serviços para a população idosa, uma vez que oferta cadeiras de roda e cadeiras de banho para esta população. Enquanto **pauta extra**, a conselheira Vera pediu que a Conselheira Bruna explique o que o convidado José Resende Filho queria transmitir ao Conselho, mas que havia saído por conta de outro compromisso. A conselheira Bruna, então, informou que o convidado estava à frente da Proteção Social em Domicílio, composto por técnicos do CRAS, do CREAS e da Vigilância Socioassistencial (VSA), que visava prestar serviços de Proteção Social Básica e Especial a pessoas com deficiência e pessoas idosas com pouca ou nenhuma mobilidade, e que buscava, com o apoio da socióloga da VSA, realizar um diagnóstico sobre estas populações no município, compilando dados provenientes também de outras fontes. A conselheira continuou afirmando que, em consulta ao Plano de Aplicação do Fundo Municipal do Idoso, localizou-se a previsão de realização de um diagnóstico sobre a população idosa do município, e, a partir disto, ambos decidiram apresentar ao CMPI um projeto de compra de cinco *tablets* eletrônicos para esta finalidade, dada a praticidade na coleta de dados. Ademais, os equipamentos seriam utilizados para aplicação de um questionário no Centro de Convivência da Pessoa Idosa pela equipe do CRAS para levantamento de informações relevantes sobre os usuários do serviço, e para a ILPI Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo, em ocasião oportuna. Os presentes decidiram por deliberar sobre o tema em oportunidade futura, com a apresentação concreta do projeto e dos questionários. Após a deliberação, o senhor Presidente solicitou aos convidados Monike e Vanderlon a contratação de mais um funcionário para as atividades da Sala dos Conselhos, considerando o volume de trabalho, e foi indicado por eles que seria avaliada a possibilidade de mais um colaborador ser designado para as atividades. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas, declarou encerrada a presente Reunião às dezoito horas e trinta minutos. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente.

Dorival Braga de Siqueira
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL
DA PESSOA IDOSA

LISTA DE PRESENÇA - 14/05/2025

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

<u>CONSELHEIROS TITULARES</u>	
NOME	ASSINATURA
Renata Gomes de Brito	
Amanda Cristina Chaves Cruz	
Juliana Aparecida dos Santos	
Laerte Moreira Junior	
Jefferson Rafael de Lara	
Dorival Braga de Siqueira	
Gerson Peniche dos Santos	
Vera Socci	
Irani Lima Horn	

<u>CONSELHEIROS SUPLENTE</u>	
NOME	ASSINATURA
Gabriela Oliveira Dias	
Thatiane Amaral de Melo	<i>Thatiane A. Melo</i>
Eduardo Theodoro Sanches Silva	
Phelipe Adolfo de Siqueira	
Valéria Gomes Silva de Almeida	
Juliane Satie do Prado Tateishi Cruz	
Geraldo de Paula Carraça	
Ana Lúcia Serafim Martins Vasques	
Maria Carolina Motta Vecchiatti	
Flávia Guimarães Drigala	<i>Flávia G. Drigala</i>

Buramaia Melo Mingater



CONSELHO MUNICIPAL
DA PESSOA IDOSA

CONVIDADOS	
NOME	ASSINATURA
Douglas D. Jacintho	
Vandilson D. Gomes	
Monika Lúcia W. Scherer	
Jose Resende Filho	